



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022SEOB-TP -
SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº 2022.02.18.01

Tipo da Licitação: **Menor Preço Global**

Forma de Execução: **Indireta** - Regime: **Empreitada Por Preço Global**

Data da Emissão: **22/02/2022**

Data da Licitação: **14/03/2022**

Hora da Licitação: **14:00 horas**

Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE OBRAS**

A Prefeitura Municipal de Mombaça, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 03010/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombaça - Ceará, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no tipo supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal 12.440 de 7 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

NOMENCLATURAS

Neste Edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas cujos significados estão definidos abaixo:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE OBRAS

LICITANTE - aquelas empresas que concorrerem e participam desta licitação.

CONTRATADA - aquela empresa que será considerada vencedora desta licitação.

CPL - Comissão Permanente de Licitação.

FISCALIZADOR - SECRETARIA DE OBRAS ou outro órgão que a Contratante venha a indicar.

EXECUÇÃO - Execução Indireta em Regime de Empreitada Global.

DOS ANEXOS:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Memorial de Cálculos
- Composição de Encargos Sociais
- Composição do BDI
- Composição dos Custos Unitários
- Memorial Descritivo/Especificações Técnicas
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- Projetos/Plantas



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**



ANEXO II

- Minuta do Contrato

ANEXO III

- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

ANEXO IV

- Modelo de Declaração de Não-Emprego de Menores

ANEXO V

- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente à Habilitação

ANEXO VI

- Modelo de Procuração

ANEXO VII

- **MODELO DE PROCURAÇÃO**

1.0 - DA APROVAÇÃO JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL

1.1 - A minuta do presente Edital e seus anexos foi aprovada pela Assessoria Jurídica do Município, conforme parecer datado de 21 de fevereiro de 2022.

2.0 - OBJETO

2.1 - O objeto desta Licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, REFORMA DA ROTATÓRIA NA AVENIDA BEIRA RIO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MOMBACA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme projeto básico (anexo I).

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ROTATÓRIA NA AVENIDA BEIRA RIO.

LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MOMBACA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRA.

3.0 - DO EDITAL, DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.1 - DO EDITAL

3.1.1 - O edital, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados nesta licitação, encontra-se à disposição para análise na Sala da Comissão de Licitação, podendo os interessados adquirir cópia em via magnética, no local retromencionado nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h horas no seguinte endereço: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaca - Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

3.1.1.1 - A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCE, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br.

3.1.2 - Caso o licitante opte por adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mombaça, deverá apresentar CD/DVD virgem para receber cópia magnética do mesmo, ocasião em que o interessado deverá indicar à Comissão de Licitação, o nome do seu representante e o endereço completo para contato, e o número de telefone e fax, através do preenchimento do protocolo de entrega do edital.

3.1.3 - No ato do recebimento deste edital, deverão os interessados verificar o seu conteúdo, se o mesmo está completo, se as páginas contêm rasuras ou qualquer outro tipo de defeito ou erros que dificultem ou impossibilitem a leitura e a interpretação das suas cláusulas e disposições.

3.1.4 - Caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item anterior, o interessado deverá manifestar-se incontinentemente e solicitar a substituição do CD/DVD com defeito, oportunidade que se obriga a devolver o CD/DVD defeituoso ao responsável da Administração, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais problemas retromencionados.

3.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.2.1 - Poderão participar desta licitação pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Mombaça, ou que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, e que satisfaçam a todas as condições deste Edital, e exerçam atividades compatíveis com o objeto da licitação.

3.2.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.2.3 - SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

3.2.4 - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

3.2.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.2.6 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.2.7 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.2.8 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.2.9 - Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

3.2.10 - Não ocorrendo inabilitação, será consultado o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, para os licitantes cadastrados, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.2.11 - O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.2.12 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante estiver com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

3.2.13 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.2.14 - Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar, no envelope nº 1, a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

3.2.15 - No caso da participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar às consorciadas perante a contratante, observadas as normas do art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2.8 - Deverão ser apresentados os documentos exigidos nos arts. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

3.2.16 - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

3.2.17 - Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso.

3.2.18. - Apenas os consórcios compostos exclusivamente por membros enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.3.1. Não poderá participar da licitação pessoa jurídica que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta por Órgão/Entidade deste Município ou declaradas inidôneas por força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;

3.3.2. Não poderão participar desta licitação, empresas declaradas falidas, concordatárias, inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Pública e ainda, quaisquer empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis e/ou técnicos, ou qualquer um dos mesmos seja(m) diretor(es), empregado(s), servidor(es) da Administração Direta e Indireta deste Município.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

3.3.3. Não poderão participar empresas que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, nos termos do art. 3º, da Lei nº 12.411, de 02.01.95 e do seu Decreto Regulamentado nº 23.661, de 20.04.95.

3.3.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.4 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.4.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, em papel timbrado da própria empresa, devendo identificar seu representante legal.

3.4.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.4.3 - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.4.3.1 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.4.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.4.5 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

3.4.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.4.4 do item 3.4, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4.7 - Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem "3.4.4" do item 3.4.

4.0 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o participante deverá identificar-se com cédula de identidade ou outro documento legal de identificação e a documentação apropriada, em original ou por cópia autenticada em cartório, observando o que se segue:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

4.1.1. Quando se tratar de Titular, Sócio ou Diretor da Licitante, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex.: Contrato social, cópia da ata, procuração, declaração de empresa individual, etc.).

4.1.2. Quando se tratar de representante não enquadrado no subitem acima deverá ser apresentada **PROCURAÇÃO** (podendo ser utilizado o modelo constante do **ANEXO VI**), com dados de identificação do representante, devendo constar expressamente, poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive impetrar ou desistir de recursos. A referida documentação deverá fazer-se acompanhar de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários em nome da Licitante. Sendo instrumento particular, deverá ter firma reconhecida em cartório.

4.2. A documentação citada no subitem 4.1 deverá ser entregue, em separado, anexada ao **ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, quando da abertura da sessão.

4.3. Cada Licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

4.3.1. No caso da Licitante necessitar indicar outro representante no transcorrer do certame, este deverá apresentar a documentação prevista no subitem 4.1.2.

4.4. Não será admitido que mais de uma Licitante indique um mesmo representante.

4.5. A ausência de documento hábil de representação não impedirá o representante de participar da licitação, mas ele ficará impedido de praticar qualquer ato durante o procedimento licitatório.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, no endereço discriminado no subitem 5.4, devendo o Presidente da CPL julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante a Comissão, a Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que antecede à abertura dos invólucros, apontando falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o Licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. As impugnações do Ato Convocatório deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

5.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração **não** afetar a formulação das propostas.

6.0. DA HABILITAÇÃO

6.1 LICITANTES CADASTRADOS

6.1.1 Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, guardado a conformidade do objeto de licitação;

- a) cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s) e CPF, Titular ou representante legal da empresa;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de todas as alterações;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- d) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união;
- f) prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- g) prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.

6.1.3 - Qualificação Técnica

6.1.3.1. Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

6.1.3.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da Proponente para atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, detentora de atestado(s) de responsabilidade técnica, que comprovem ter a empresa executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, obras/serviços de características similares aquelas pretendidas no objeto da presente licitação, tal comprovação deverá vir acompanhada de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Acórdão 2326/2021 - Plenário TCU
Relator: BENJAMIN ZYMLER.

6.3.2. Quanto à capacitação Técnico-Profissional

6.3.2.1. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA. Este profissional deve ser o mesmo que comprovará através da Certidão de Acervo Técnico do CREA, ser detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de obra ou serviço, já executados semelhantes aos do objeto deste edital, conforme item 6.3.2.3.

6.3.2.2. A comprovação do vínculo permanente do Responsável Técnico com a empresa, far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- a) Sócio - contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor - cópia do contrato em se tratando de empresa limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado - cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Prestador de Serviço - A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 - Plenário; 800/2008 - Plenário; 103/2009 - Plenário e 80/2010 - Plenário ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.

6.4. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS;

6.4.1. O(s) profissional(is) deverá(ão) ser indicado(s) como responsável(is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

6.4.2. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

6.4.3. O(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) deverá(ão) apresentar declaração formal, com sua Anuência e Concordância da inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da licitação sob pena de inabilitação.

6.5. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO:

6.5.1. Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

6.5.2. JUSTIFICATIVA DA VISITA E COMPARECIMENTO: A visita técnica é plenamente justificada devido a propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

preparação da proposta e execução do objeto. Conforme o previsto no Art. 30, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

6.5.3. A apresentação da declaração relativa a visita técnica, tem por objetivo dar a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços licitados, resguardando o município de possíveis inexecuções contratuais. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto.

6.6. Qualificação Econômico-Financeira

Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6.7. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial.

6.8. Apresentar Certidão Específica da Junta Comercial emitida com no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data do certame, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, Alteração de Dados, etc.).

6.9. Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa.

6.10 Outros Documentos de Habilitação

6.10.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou.

6.10.2. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, em papel da própria empresa, contendo carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou.

6.10.3. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver fatos**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.10.4. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis de que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinada por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.10.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.

6.10.5. A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

6.10.6. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:

7.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas de preços serão entregues em envelope fechado e lacrado, as quais deverão conter:

7.1.1 Nome da firma proponente, local da sede, número de inscrição no CNPJ;

7.1.2 Planilha de orçamento levantada pela proponente, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e globais, expressos em reais, incluídos aí todas as despesas, tais como: material, mão-de-obra, transporte, impostos, equipamentos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir diretamente na execução dos serviços;

7.1.2.1. Os preços constantes no orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula;

7.1.3 O cronograma físico/financeiro;

7.1.4 A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados de sua entrega;

7.1.5 O Prazo de Execução da obra, após expedição da ordem de serviço, que será de 06 (SEIS) MESES, PARA O LOTE 01, Prazo de 01(UM) MÊS PARA O LOTE 02, e prazo de 02 (DOIS) MESES PARA O LOTE 03.

7.1.6 Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento;

7.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante.

7.2 O licitante deverá estudar minuciosamente o projeto e especificações referentes à obra e serviço, antes da abertura da licitação, pelo que, em caso de adjudicação estará obrigado a segui-los sem margem para alegativa de desconhecimento destes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

7.2.1. As licitantes deverão apresentar, ainda, sob pena de desclassificação de sua proposta, a **composição detalhada dos custos unitários, dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços globais, que integram a elaboração da proposta de preços da licitante, nos moldes apresentados no orçamento da administração.**

7.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto de Licitação Pública;

7.4 O projeto prevalecerá quando discrepar das especificações e/ou da planilha de preços;

7.5. Na proposta apresentada deverão ser incluídos nos preços todos os tributos e custos incidentes até a conclusão e entrega definitiva da obra/serviços;

7.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexeqüíveis.

7.9 A proposta de preços deverá ser entregue à CPL, devidamente assinada por quem de direito e rubricada em todos os papéis, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações: (CONFORME ANEXO II).

7.10 Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.2 - DA GARANTIA DA PROPOSTA

7.2.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, **que deverá constar no envelope de habilitação.**

7.2.2 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária;

7.2.3 - Optando por caução em dinheiro, a licitante deverá apresentar o comprovante de depósito na **Conta: PMM nº 26.049-5, Agência 0758-7, Banco do Brasil**, em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça junto ao setor de Arrecadação e Tributação do Município, no endereço supra.

7.2.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", a licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá constar, obrigatoriamente:

a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mombaça (CE).

b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS.

c) Valor da garantia: 1% (um por cento) do valor estimado do Orçamento Básico, sendo o valor de R\$ 6.061,07 (SEIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) PARA O LOTE 01, DE R\$ 465,15 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA O LOTE 02, E DE R\$ 1.035,27 (HUM MIL E TRINTA E



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA O LOTE 03.

d) Prazo Mínimo de validade da garantia: 120 (CENTO E VINTE) dias.

7.2.5 - Sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.2.6 - A liberação de qualquer garantia somente será feita para as licitantes inabilitadas, após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório.

7.2.7 - A garantia da proposta poderá ser executada:

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante adjudicatário não firmar o contrato;

c) se o licitante vencedor não fornecer a Garantia Contratual;

7.2.8 - A execução da garantia da proposta não exime a licitante das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022SEOB-TP - SECRETARIA DE OBRAS
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:

8.0 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

8.1.1 - A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, será feita até o dia e a hora previstos no preâmbulo deste edital, no endereço supracitado.

8.1.2 - Após o Presidente da Comissão, declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos, que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

8.1.3 Em seguida, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à habilitação (Envelope "A") e, no momento oportuno, o Envelope "B", procedendo sempre a conferência dos documentos de acordo com as exigências deste edital, os quais serão rubricados e numerados pela Comissão. Os documentos serão postos à disposição dos representantes das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

8.1.4 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, deliberará sobre os documentos apresentados e, julgando-os satisfatórios ou não, declarará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, fundamentando sua decisão. O resultado da habilitação poderá ser proferido em outra sessão, a critério da Comissão, e sua publicação feita em Jornal Diário de Grande Circulação.

8.1.5 As empresas que declararem a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante a apresentação do documento especificado no subitem 3.4.1 deste edital, serão consideradas habilitadas mesmo que apresentem alguma



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

restrição na documentação de comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser regularizada posteriormente, conforme subitem 3.4.4 deste edital.

8.1.6 Decorridos os prazos legais e/ou proferida a decisão sobre recursos interpostos, a Comissão marcará a data e o horário em que dará prosseguimento ao processo licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, por meio de publicação em Jornal Diário de Grande Circulação ou por meio de ofício.

8.1.6.1 A comunicação de que trata o subitem anterior poderá ser realizada juntamente com a publicação dos julgamentos das fases de habilitação e propostas de preços, obedecida a contagem dos prazos, tendo validade desde que não haja interposição de recursos.

8.1.7 O envelope "B" - Proposta de Preços, dos licitantes inabilitados será devolvido no prazo de 30 (trinta) dias da data referida no aviso que marcará a sessão de prosseguimento da licitação.

8.1.8 Encerrada a fase de habilitação, e abertos os envelopes contendo as propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.1.9 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, os documentos nele contidos serão lidos e rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes, para que os examinem e rubriquem.

8.1.10 A Comissão verificará a conformidade das propostas com as exigências do edital, bem como a compatibilidade dos preços apresentados com os apontados no instrumento convocatório.

8.1.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, as com preços superiores aos determinados no edital ou manifestamente inexequíveis.

8.1.12 Não haverá nesta fase desclassificação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.1.13 Na hipótese de considerar qualquer licitante desclassificada, a Comissão fundamentará a sua decisão; hipótese em que, não desejando interpor recurso, a licitante deverá manifestar a sua intenção, que deverá ser consignada em ata por todos assinada.

8.1.14 As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

8.1.15. Ocorrendo empate, será assegurada a preferência de contratação para as empresas que apresentaram o documento especificado no subitem 3.4.1 deste edital, declarando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar.

8.1.16. Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será notificada para apresentar nova proposta, devidamente acompanhada do respectivo Orçamento Detalhado, de acordo com os subitens 7.1.2 a 7.1.7, 7.5 e 7.7 deste edital.

8.1.17. A apresentação da nova proposta será em sessão pública, a ser realizada num prazo de 03 (três) dias úteis, convocada mediante intimação direta e verbal, na própria sessão ou mediante publicação em jornal diário de grande circulação.

8.1.18. Tendo sido apresentada nova proposta, nos termos deste edital, e esta sendo considerada válida, a proposta será declarada vencedora do certame.

8.1.19. Não ocorrendo a apresentação de nova proposta válida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se encontrem no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, na forma dos subitens 8.1.15 a 8.1.19 deste edital.

8.1.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, será realizado, na própria sessão, sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, na forma dos subitens 8.1.15 a 8.1.19 deste edital.

8.1.21. Na hipótese de não-apresentação de nova proposta válida pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, será declarada vencedora da licitação a empresa que originalmente apresentou a proposta classificada em primeiro lugar.

8.1.22 O disposto no subitem 8.1.15 somente se aplicará quando a proposta originalmente classificada em primeiro lugar não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.23 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

8.1.24 A Comissão é facultado suspender qualquer sessão por motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

8.1.25 A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões. Todos os documentos ficam sob a guarda da CPL até a conclusão do processo.

8.1.26 Todos os procedimentos da Comissão e licitantes durante as sessões serão registrados em ata.

8.1.27 No caso de decretação de ponto facultativo ou que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local; podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e local, fazendo a publicação e divulgação, na mesma forma do início.

8.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.2.1 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação, que é o de Regime de Empreitada por Preço Global;

8.2.2 Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, considerando o regime proposto.

8.2.3 No caso de igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas, apresentadas por empresas não consideradas microempresa ou empresa de pequeno porte, como critério de desempate será feito sorteio classificatório, em ato público, na presença das licitantes.

8.2.4 Na análise das propostas, havendo divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

8.2.5 No caso de divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades ofertadas e preços unitários, a Comissão procederá à correção, passando a considerar o novo valor obtido.

8.2.6 Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital, nem ofertas sobre as propostas de outras Licitantes.

8.2.7 Serão desclassificadas as propostas que:

. Não atenderem às exigências deste edital;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



8.2.8 Apresentarem preço global superior à um valor global de **R\$ 606.107,13** (SEISCENTOS E SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) para o **LOTE 01 R\$ 46.517,44** (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para o **LOTE 02 E DE R\$ 103.527,66** (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) **PARA O LOTE 03.**

8.2.9 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas estas, exclusivamente, das causas que ensejaram a desclassificação.

8.2.10 As propostas classificadas serão dispostas na ordem crescente dos valores ofertados.

9.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação e a homologação desta licitação serão feitas em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar, são da competência da autoridade competente.

9.2 A autoridade competente se reserva o direito de não homologar ou revogar a presente Licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

10.0 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 - DO CONTRATO

10.1.1 O município de Mombaça, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS, assinará contrato com a vencedora desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação expedida por este Órgão.

10.1.2 A recusa injustificada do adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do contrato a ser firmado, incluída nesta, a diferença maior que o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação será obrigado a desembolsar para obter a prestação, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado.

10.1.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

10.1.4 O disposto no item 10.1.2 não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

10.1.5. Para assinatura do contrato, a licitante vencedora se obriga a entregar ao Contratante, em via original ou cópia autenticada por cartório competente, os seguintes documentos:

10.1.5.1 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL FORNECIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS) e PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

10.1.5.2 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

10.1.5.3 - O ATRASO SUPERIOR A 25 (VINTE E CINCO) DIAS, AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO A PROCEDER COM A RESCISÃO POR DESCUMPRIMENTO OU



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CUMPRIMENTO IRREGULAR DE SUAS CLÁUSULAS, CONFORME
DISPÕE OS INCISOS I E II DO ART. 78 DA LEI 8.666 DE 1993.

10.1.5.4 - PARA ASSINATURA DO CONTRATO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SEDE DA EMPRESA (FACHADAS E INTERIORES), A FIM DE EXIMIR QUALQUER DÚVIDA SOBRE O FUNCIONAMENTO DA MESMA.

10.2 - DA GARANTIA CONTRATUAL

10.2.1 Para a assinatura do contrato o adjudicatário prestará garantia, no montante igual a **5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DE SUA PROPOSTA**, e sua validade deverá ser por todo o período de duração do contrato, a partir da assinatura do instrumento, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data final do mesmo, a ser protocolada junto ao Setor de Arrecadação e Tributação do Município de Mombaça, sito na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, nos termos do artigo 56, caput, § 1º, da Lei 8.666/93. Será emitido pelo Setor de Arrecadação e Tributação, recibo da entrega da garantia de contrato.

10.2.2 A garantia de execução poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades, a saber:

a) caução em dinheiro ou título da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária.

10.2.3 Quando houver opção por caução em dinheiro, este deverá ser realizado mediante depósito na Conta: **PMM nº 26.049-5, Agência 0758-7, Banco do Brasil**, em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça ou Recibo de Depósito da importância junto à Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município.

10.2.4 - Quando houver opção pelo SEGURO-GARANTIA, a apólice deverá ser emitida em favor da contratante.

10.2.5 - Quando houver opção pela FIANÇA BANCÁRIA, a licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

a). Beneficiário: Prefeitura Municipal de MOMBAÇA (CE).

b). Objeto: Garantia de execução do contrato referente a execução dos serviços de ... (transcrever o objeto desta licitação).

c). Valor: R\$ ____.

d). Prazo de validade: **06 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato.

e). Que a liberação será feita mediante a devolução pelo Município do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

10.2.6 - O caução em dinheiro ou título da dívida pública poderá ser substituído por carta fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução do contrato, estendendo-se referida garantia às eventuais prorrogações, perdurando até a data final da avença.

10.2.7 - O município de Mombaça se reserva o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição do prestador de fiança, nos casos de falência ou concordata, ou de alienação de bens que comprometam a solvência do fiador.

10.2.8 - A liberação da garantia será feita após o término do contrato e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será reajustado pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

11.0 - DA EXECUÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

11.1. EXECUÇÃO-INDIRETA

11.2. REGIME - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

11.3. PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO: **O Prazo de Execução da obra, após expedição da ordem de serviço, que será de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA AMBOS OS ITENS.**

12. DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

12.1 Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com a autorização da Contratante.

12.1.1 A subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, a qual continuará íntegra e solidária perante a Contratante;

12.2 As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela Contratada;

12.3 Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado do processo licitatório e que tenha sido considerada inabilitada;

12.4 A empresa subcontratada deverá apresentar patrimônio líquido igual a um terço do exigido da Contratada Principal e apresentar os documentos a seguir relacionados:

12.4.1 Relação das obras a serem subcontratadas;

12.4.2 Demonstração da capacidade técnica operacional no mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das obras a serem subcontratadas, bem como comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subempreitadas;

12.5 A Contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE os pedidos de subcontratação, com os quais a mesma poderá anuir mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.4 e subitens;

12.6 Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da CONTRATANTE, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa do Setor de Engenharia da CONTRATANTE;

12.6.1 Da solicitação prevista no subitem 12.6, acima, constará expressamente que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação;

12.7 O contrato firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado a CONTRATANTE, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza;

12.7.1 Neste contrato deverá estar expresso que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto proposto desta licitação;

12.8 A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho;

12.9 A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada;

12.10 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados;

12.11 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas;

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

(conforme minuta de contrato – ANEXO II)

13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(conforme minuta de contrato – ANEXO II)

14.0 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

(conforme minuta de contrato – ANEXO II)

15.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO

(conforme minuta de contrato – ANEXO II)

16.0 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA ORIGEM DOS RECURSOS

17.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0012.1.073/1212.23.605.0012.1.086 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92.

17.2. Os recursos para cobertura desta contratação serão **OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO.**

17.0 - DOS RECURSOS

17.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso nos casos de:

- a. habilitação e/ou inabilitação;
- b. julgamento das propostas de preços.

17.2. A intenção de interpor recurso contra decisão da Comissão, nas fases respectivas, deverá constar em Ata, se presente à sessão o representante da licitante.

17.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as Licitantes, inclusive o da Recorrente, ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e mantida a inabilitação, o envelope "B" deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 30 (trinta) dias sendo, após esse prazo, caso não se realize a retirada, destruído.

17.4. Os recursos deverão ser protocolizados na CPL, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

17.5. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição impressa e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito pelas quais se impugna a decisão tomada.

18.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/CONTRATUAIS

(conforme minuta de contrato – ANEXO II).

19.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do município, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

19.2. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Mombaça, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

19.3. A homologação e adjudicação da presente Licitação será feita pela autoridade administrativa competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

19.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação.

19.5. Os casos omissos neste Edital de TOMADA DE PREÇOS serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

19.6. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

19.7. Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital de TOMADA DE PREÇOS, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e, ainda, à inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na Comissão de Licitação.

19.9. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- ALTERAR AS CONDIÇÕES, A QUALQUER TEMPO, NO TODO OU EM PARTE, DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS, DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

- ANULAR OU REVOGAR, NO TODO OU EM PARTE, A PRESENTE LICITAÇÃO, A QUALQUER TEMPO, DISTO DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

19.10. A CPL poderá pesquisar, via Internet, ou por quaisquer outros meios legais a situação jurídica e fiscal das licitantes.

Mombaça (CE) 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022SEOB-TP
SECRETARIA DE OBRAS**

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Memorial de Cálculos
- Composição de Encargos Sociais
- Composição do BDI
- Composição dos Custos Unitários
- Memorial Descritivo/Especificações Técnicas
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- Projetos/Plantas

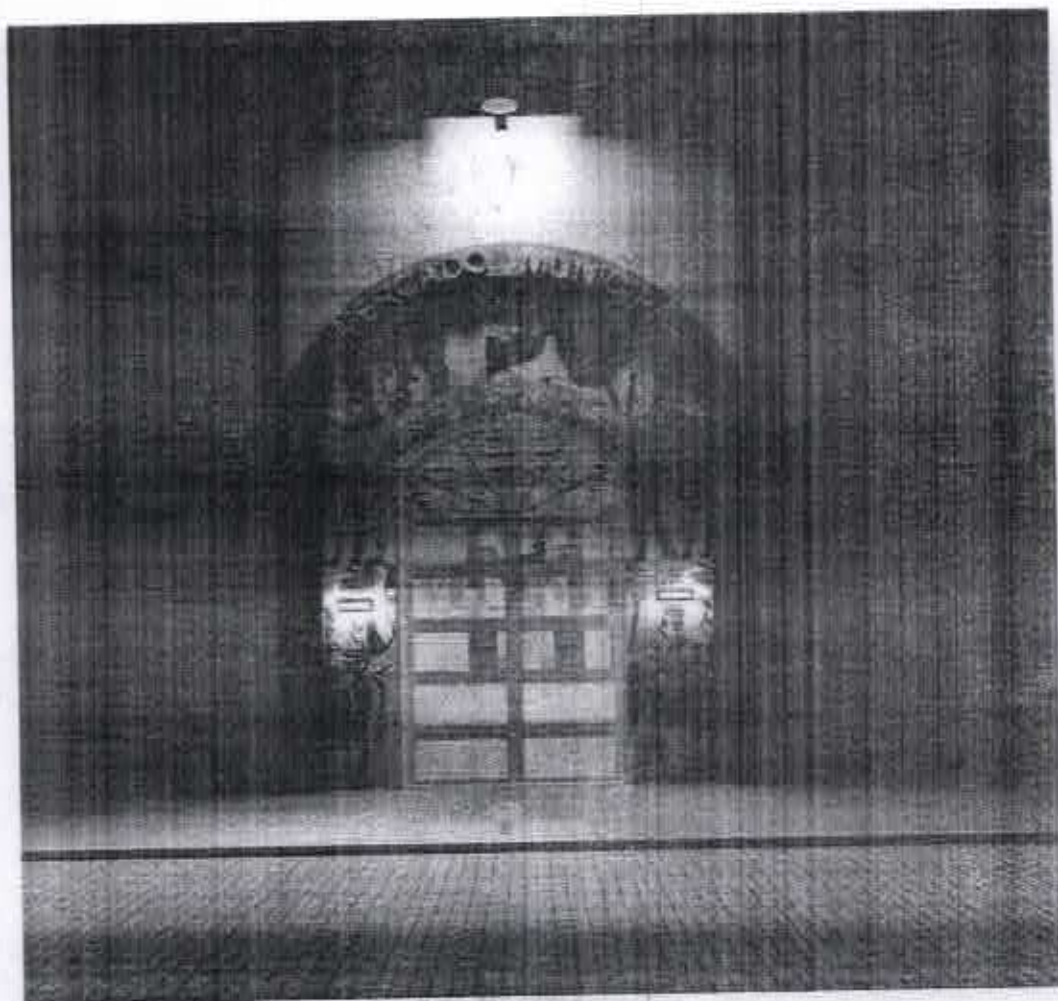




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBAÇA/CE.



MOMBAÇA/CE

12/2021

RUA DONA ANÉSIA CASTELO MEIRELES, 01, ALTOS – CENTRO MOMBAÇA-CE
CEP: 63610-000 – FONE: (88) 3583-1997

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA/CE
DESCRIÇÃO:	VDO. EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE

DATA : 22/12/2021

BDI : 25,22%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR
1001	127,1 COM DESONER		47,78%	350001
1002	201/11 COM DESONER		33,55%	100001



será instalada placa de obra com as informações necessárias para transparência.

serão demolidas e retiradas todas as telhas, estruturas de madeira, piso, alvenarias, portas, janelas, louças e revestimento com argamassa nos locais definidos no memorial de cálculo.

A estruturas serão em concreto armado com fck 25 Mpa de acordo com as dimensões de projeto, serão executados chapas, vigas, pilares e lajes de acordo com projeto.

serão impermeabilizadas as lajes dos reservatórios, as vigas baldrame e o perímetro inferior das alvenarias.

serão executadas coberturas com estrutura em madeira (linhas, calbros e ripas) e telhas cerâmicas coloniais, será executada cumeeira em telha cerâmica e emboçamento da última fiada das telhas cerâmicas, também será executada na entrada principal cobertura em abóbada de policarbonato transparente com estrutura em treliças metálicas de acordo com projeto.

será executada toda rede de água fria e esgoto que compreende os tubos, conexões, cortes e fixações necessários, para a rede de esgoto também será executada caixas de gordura e inspeção.

as instalações elétricas serão de acordo com projeto, possuirão toda a fiação, quadros, tomadas, interruptores, luminárias, lâmpadas, disjuntores etc.

serão instalados dois tipos de bancadas de granito com 2 e 3 cubas, com todos os acessórios (sifão, torneira, bacia, engate flexível), acima das cubas dos banheiros serão instalados espelhos.

as alvenarias serão em bloco cerâmico 9x19x19 cm de meia vez, chapiscadas, rebocadas e emassadas.

os acabamentos piso serão em piso industrial e cerâmica, das paredes serão em pintura e cerâmica, dos tetos serão forro de gesso e pintura.

As quadrias serão em alumínio e vidro e portas parana em madeira.

Por fim será executada uma limpeza final de obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA/CE	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V06_EMISSÃO INICIAL	FONTE:	VERSÃO	MEZ:	MM:
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA/CE	SEMPRA	027,1 COM DESCONTINUAÇÃO	03,85%	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SINAPI	2021/11 DOM DESCONTINUAÇÃO	03,59%	47 12/2021



SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Execução: Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões de acordo com o memorial de cálculo, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira, a mesma deverá estar de acordo com o programa de financiamento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

1.1. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Execução: As telhas cerâmicas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.2. C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Execução: O elemento deve ser demolido, fragmentado em peças manejáveis, por fim removido os entulhos devem ser removidos do local de trabalho.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Execução: Antes de iniciar a retirada, checar se a área está isolada e todos os equipamentos de proteção coletiva estão instalados, iniciar a demolição do piso cimentado e do lastro de concreto com auxílio de marreta e talhadeira, o local deverá estar ao final limpo, pronto para recebimento de camada de regularização.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de Demolição efetivamente instalada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Execução: Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura, checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade, a demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cubico).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA	DATA:	22/12/2021	REB = 25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	FONTE:	VEICULO	REB = 25,22%
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA	SEINFRA:	107.1 COM DESONERAÇÃO	83,80% 47,74% 20/02/1
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	SWAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	82,56% 47,45% 22/02/1



2.5. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Execução: A retirada deve ocorrer de maneira segura e com técnica, afim de remover as janelas de forma a não danificar as janelas e a alvenaria, evitando o aumento dos serviços a serem executados.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.6. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Execução: Proceder cuidadosamente a retirada das louças, evitando-se quebras e acidentes.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.7. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Execução: Antes de iniciar a retirada, checar se a área está isolada e todos os equipamentos de proteção coletiva estão instalados, iniciar a demolição do revestimento com argamassa com auxílio de marreta e talhadeira, o local deverá ficar limpo e todo entulho gerado deverá ser retirado do local. Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de demolição efetivamente instalada em obra. Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

ESTRUTURAS

2.1. 96557 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Execução: As fôrmas obedecerão a geometria dos elementos de projeto deverão estar alinhadas, niveladas, estanques, livre de quaisquer poeiras, graxas, óleos e gorduras, assegurar a correta montagem do cimbramento e do escoramento. As armaduras quanto a resistência, bitolas, quantidades, comprimentos, espaçamentos e cobrimentos deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. O concreto deverá ter a resistência característica de Fck = 25 Mpa, após a verificação da trabalhabilidade o material deverá ser lançado nas fôrmas previamente umedecidas, o lançamento deverá ser executado de forma que não haja a segregação dos materiais da mistura, o adensamento deve garantir a homogeneidade de modo a impedir a formação de ninhos, evitando também o excesso de vibração causando a exsudação da pasta e segregação dos materiais, após o endurecimento da mistura proceder com a cura da estrutura por no mínimo 28 dias ou até a peça atingir a resistência característica especificada.

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cúbico).

Critério de Pagamento: Será pago o volume em M3 de concreto armado efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Execução: As escavações de valas para as fundações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento de terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA
DESCRIÇÃO:	VOL. EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

DATA: 22/12/2021

TOMADA	VERSÃO	PREÇO	VALOR	PREÇO
SEMPRA	127,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	100%
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,88%	100%

Folha n.º 274

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cubico).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.3. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Execução: As escavações de valas para as fundações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento de terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cubico).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

4. C4415 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

Execução: Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes, o escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes, caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas, as vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm, conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem, as operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas, molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto, lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto, realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme, enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável, promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

5. IMPERMEABILIZAÇÕES

1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes, aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha, aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão, após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA : 22/12/2021		BDI : 25,25%	
UNIDADE	VERSAO	MORA	MES
SEMPRA	107,1 COM DESCONTABILIZACAO	88,85%	47,79%
ENAP	102/1/11 COM DESCONTABILIZACAO	93,56%	47,79%
Folha: 0		25/5	



2. 98556 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes, adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos, umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão, aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha, ou brocha, aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e colocar o véu de poliéster, com sobreposição de 10 cm, em seguida, aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior, repetir o processo para as demãos seguintes, após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes, adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos, umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão, aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha, ou brocha, aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior, repetir o processo para a demão seguinte, após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

COBERTURA

3.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Execução: Posicionar as terças na estrutura de apoio, posicionar os caibros conforme previsto no projeto, fixar os caibros de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça, marcar a posição das ripas utilizando pregos 15x15 com cabeça, rebater as cabeças de todos os pregos de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção. Na execução dos serviços de telhamento os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, os trava quedas nunca deverão serem ancorados nas ripas, a colocação será feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas oostas, no caso de beirais sem a proteção de forros, as primeira fiadas deverão serem amarradas às ripas com arame recozido galvanizado, na colocação das telhas manter direções ortogonais e paralelas às linhas limites do edificio, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais. Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de projeção do telhado. Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Execução: Na execução dos serviços de telhamento os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA/CE	DATA:	22/12/2021	VERSAO:	001	HORA:	10:22h	REP:	
DESCRIÇÃO:	VOC_EMISSÃO INICIAL	GENFRA:	027.1 COM DESCRIÇÃO	83,80%	47,40%	05/2021			
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA/CE	SNAPI:	2021/11 COM DESCRIÇÃO	83,80%	47,40%	12/2021			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE								

necessários, os trava quedas nunca deverão serem ancorados nas ripas, as peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento, o recobrimento entre a cumeeira e telhas adjacentes deve ser no mínimo 50 mm, o recobrimento longitudinal entre as peças, sucessivas deve ser no mínimo 70 mm, por fim emboçar as peças cumeeira com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia após limpeza e ligeiro umedecimento das peças cumeeira e telhas adjacentes, sendo que a argamassa deverá resultar totalmente recoberta pelas peças cumeeira. Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de cumeeira. Critério de Pagamento: Será pago o comprimento efetivamente executado de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.3. C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Execução: Emboçar as capas nos canais dispostos na última fiada da cobertura com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia após limpeza e ligeiro umedecimento das peças (aspersão de água com broxa), sendo que a argamassa deverá resultar totalmente recoberta pelas capas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.4. C4370 - ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN./MONTAGEM) (M2)

Execução: As chapas de polycarbonato devem estar parafusadas na estrutura sempre pela parte superior da ondulação, isso evita infiltrações da água acumulada que pode passar pelas áreas de perfuração do parafuso, o próximo passo é selar as partes das chapas sobrepostas umas as outras, para evitar que entre qualquer sujeira e principalmente água nos dias de chuva. As técnicas de selamento são várias, a mais comum é o uso de um perfil metálico, para união das chapas com a parede também é necessário selar com um material resistente e que possa estar em contato com a umidade, este material pode ser o silicone já que além de ser resistente não danifica o material, os marcos, que permitirão que os trilhos deslizem, são dimensionados a medida dependendo de cada caso, o mais recomendado é utilizar a madeira, já que se adapta bem às mudanças de temperaturas. Uma vez terminados, os marcos devem ser impermeabilizados, junto ao marco maior, vai um marco menor que deslizará com o polycarbonato, o sistema de deslizamento é composto por uma roda e um marco para a mesma. O mecanismo é o mesmo usado para uma porta de correr, depois de instalado tudo, corta-se a chapa que deverá deslizar, é essencial resolver os detalhes para conseguir um espaço devidamente hermético, isso vale tanto para o teto como para os marcos e trilhos, é importante protegê-los da chuva além de colocar uma canaleta na parte inferior da cobertura para conduzir devidamente a água ao chão.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.5. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO (M2)

Execução: Primeiramente as barras tencionadas e comprimidas das estruturas precisam ser verificadas de antemão. Se o tamanho delas estiver inadequado, problemas como flambagem lateral fatalmente poderá ocorrer. Esse contratempo pode ser evitado se as barras na diagonal do projeto estiverem adequadamente tracionadas, a barra de baixo da estrutura muitas vezes é maior que a seção superior (barra de cima). Só que a forma correta é justamente a oposta, já que o banzo de baixo está sofrendo uma tração, enquanto a barra de cima está sofrendo uma compressão.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE	DATA:	22/12/2021	BDI:	29,22%
DESCRIÇÃO:	VDD_EMISSÃO INICIAL	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MEIO:
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE	BEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	11:55	47,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	12:00	12,00%



2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.1. ÁGUA FRIA

2.1.1. 91784 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Execução: Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo, encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta, manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos, após a soldagem aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. **Critério de Medição:** O serviço será medido em M (Metro) de tubo efetivamente executado em obra. **Critério de Pagamento:** Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.1.2. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Execução: Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo, encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta, manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos, após a soldagem aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. **Critério de Medição:** O serviço será medido em M (Metro) de tubo efetivamente executado em obra. **Critério de Pagamento:** Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.1.3. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Execução: Para posicionar o ramal de entrada, retire o flange do adaptador, deixe o anel de vedação para o lado externo da caixa e rosqueie os flanges com as mãos até firmar, Lixe a bolsa do adaptador soldável e a ponta do segmento de tubo e passe a solução preparadora e o adesivo na bolsa da conexão e na ponta do tubo, N=Na ponta solta do tubo, instale o registro de esfera soldável e, em seguida, solte uma ponta de outro segmento de tubo no registro e, no outro lado da peça, instale a curva de 90° soldável, seguindo o procedimento de soldagem, e direcione ela para baixo, ligando a mais um segmento de tubo.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.1.4. 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Execução: Para posicionar o ramal de entrada, retire o flange do adaptador, deixe o anel de vedação para o lado externo da caixa e rosqueie os flanges com as mãos até firmar, Lixe a bolsa do adaptador soldável e a ponta do segmento de tubo e passe a solução preparadora e o adesivo na bolsa da conexão e na ponta do tubo, N=Na ponta solta do tubo, instale o registro de esfera soldável e, em seguida, solte uma ponta de outro segmento de tubo no registro e, no outro lado da peça, instale a curva de 90° soldável, seguindo o procedimento de soldagem, e direcione ela para baixo, ligando a mais um segmento de tubo.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA	DATA:	22/12/2021	BOI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	VERSIÃO:			
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA	SÉRIE:	927.1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	SINAPI:	2021/1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,48%



mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.1.5. 89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Execução: As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos, após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade de Medida).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.1.6. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Execução: Antes de colocar a válvula na parede, faça os ajustes necessários, certifique-se de testar o encaixe do registro sem usar colas ou veda rosca, veja se a parte exposta do registro não está muito funda ou muito para fora, já que ainda vai receber acabamento, certifique-se de que encaixa a válvula completamente nos tubos, após esse encaixe teste, aplique a solda nos conectores e prepare para a fixação, aguarde o tempo recomendado pela fabricante da solda para poder circular a água e testar os canos antes de começar a fazer o acabamento da parede.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.1.7. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Execução: Verificar o local da instalação, lixar e limpar com solução limpadora, as superfícies a serem soldadas, para garantir melhor vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças, após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois este ataca o PVC. Não movimentar as conexões por aproximadamente 5 minutos; - Após a soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.1.8. 94795 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Execução: Verificar o local da instalação, para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor, a boia deve ser encaixada no local final e rosqueada até a completa vedação.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

6.2. ESGOTO

6.2.1. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBAÇA/CE
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBAÇA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE

DATA : 22/12/2021

BDI : 25,22%

POWER	VERSÃO	IMPRESSÃO	IMPRESSÃO	IMPRESSÃO
SERFPA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,46%	05/03/21
SINAPI	002/1/11 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,46%	02/03/21

ANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Execução: Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo, encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta, manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos, após a soldagem aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de tubo efetivamente executado em obra. Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

5.2.2. 91794 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, UN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Execução: Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo, encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta, manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos, após a soldagem aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de tubo efetivamente executado em obra. Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

5.2.3. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-OLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Execução: Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora, o adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo, encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta, manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos, após a soldagem aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de tubo efetivamente executado em obra. Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

5.2.4. C2705 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=100mm (4") (UN)

Execução: Verifique o sentido de fluxo e simule o encaixe da válvula de retenção, chanfre as duas pontas dos tubos para facilitar o encaixe das bolsas da válvula de retenção de esgoto, encaixe e alinhe bem a válvula, que deve ficar no sentido vertical ou horizontal.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

5.2.5. C4924 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Execução: Limpar o local de instalação da caixa, fazer a abertura das entradas com serra copo, no diâmetro de entrada da caixa ou fazendo-se vários furos com uma furadeira, lado a lado, em torno da circunferência interna, fazer o acabamento final com lima meia-cana, fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe, as tubulações de entrada terão junta soldável (utilizar solução limpadora para limpar a ponta e a bolsa e soldar as tubulações com adesivo), a tubulação de saída pode ser instalada com junta elástica, utilizando anel de borracha e pasta lubrificante.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE	DATA: 22/12/2021		BDI: 25,22%	
		PREÇO	VENÇÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	VIG. EMISSÃO INICIAL	827,1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,70%	86/2221
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE.	827,1 COM DESONERAÇÃO	53,85%	47,70%	86/2221
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE				

2.6. 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC DIÂMETRO INTERNO= 0,3 m. AF_12/2020 (UN)

Execução: Após a execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, prepara o fundo com lastro de areia. Sobre o lastro de areia, posicionar a caixa conforme projeto.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.7. C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA PLIGIAÇÃO CONDOMINIAL, D= (40X40)cm (UN)

Execução: Após a execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, prepara o fundo para execução da caixa, sobre o fundo preparado, montar as formas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem, sobre a laje de fundo assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e saída, concluir a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco, sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes, por fim, moldar a tampa e colocá-la sobre a caixa.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;

Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede);

Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;

Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;

Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;

Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;

Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

Utilizar a quantidade de pontos de tomada residencial, que utilizam tomada 10A/250V, laje no teto e parede em alvenaria que estão presentes no projeto.

2. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Execução: Verifica-se o local da instalação, para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado, realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior, Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00 EMISSÃO INICIAL	FONE:	VERSÃO	PROJETA	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA	SENTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	13.000	05/02/21
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	INAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	13.000	12/03/21

3. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Execução: Os eletrodutos já devem estar instalados e então são encaixados no quadro de medição, posicionando e fixar com parafusos o quadro na posição de instalação e verificar prumo.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

4. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Execução: Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo), em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

5. 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Execução: Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo), em seguida, fixa-se o módulo ao suporte.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

6. 97587 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Execução: Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária, com os cabos da rede elétrica já instalados eles são conectados a calha, fixa-se a luminária através de parafusos.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade) de spots efetivamente executado em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

7. C4371 - ARANDELA BLINDADA (UN)

Execução: Deve-se verificar o comprimento do cabo que será utilizado. O cálculo deve considerar onde está o quadro terminal elétrico da casa e o ponto de fixação da arandela. Ou seja, a quantidade e o tamanho de cabos vão depender do espaço, também será necessário providenciar o alicate (para desencapar os fios) e fita isolante de boa qualidade, sendo a auto fusão uma ótima opção para fazer o isolamento de onde serão efetuadas as emendas.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8. C4805 - LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)

Execução: Passe os fios da luminária por dentro do furo central do suporte e prenda os fios de cobre (ou seja, os pedaços desencapados) um no outro, respeitando as cores que indicam qual fio corresponde ao outro. Gire no mesmo sentido até os dois ficarem bem firmes. Para isso, utilize um alicate, depois de unidos, passe a fita isolante individualmente em cada um dos dois fios que ficaram. Esse passo é muito importante: os fios não devem se

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	VOC_EMISSÃO INICIAL	PONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA	SEMPRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,59%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	03,59%	12/2021

encostar para não gerar curto-circuito, a base de algumas luminárias é bem leve e basta você encaixar para instalar, caso a sua não seja tão leve assim, fure o teto e parafuse bem, coloque a lâmpada da luminária e teste.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

7.9. C1668 - LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA (UN)

Execução: Passe os fios da luminária por dentro do furo central do suporte e prenda os fios de cobre (ou seja, os pedaços desencapados) um no outro, respeitando as cores que indicam qual fio corresponde ao outro. Gire no mesmo sentido até os dois ficarem bem firmes. Para isso, utilize um alicate, depois de unidos, passe a fita isolante individualmente em cada um dos dois fios que ficaram. Esse passo é muito importante: os fios não devem se encostar para não gerar curto-circuito, a base de algumas luminárias é bem leve e basta você encaixar para instalar, caso a sua não seja tão leve assim, fure o teto e parafuse bem, coloque a lâmpada da luminária e teste.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

10. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Execução: Após a energia do local da instalação estar desligada e a garantia do não religamento acidental feita, veja se no QDC há uma tampa e se houver, a retire usando uma chave de Fenda ou Philips, fixe o disjuntor, respeitando o posicionamento dos demais caso esteja acrescentando, com uma chave de Fenda ou uma Philips, abra todos os contatos do disjuntor para a colocação dos cabos, com um alicate desencapador, desencape os condutores que serão utilizados e alimente o disjuntor, caso seja um disjuntor monopolar, alimente a fase no disjuntor por cima e o neutro no barramento, caso o disjuntor monopolar ou o bipolar seja o disjuntor geral, faça a alimentação dos outros disjuntores e circuitos a partir dele, fazendo um jumper na alimentação dos disjuntores (máximo de dois por disjuntor), faça um teste de funcionamento ligando os circuitos e vendo se está tudo ok.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

11. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Execução: Feita no quadro de distribuição, a instalação de DPS é muito semelhante a um disjuntor, sendo assim, um lado da instalação de DPS vai receber as fases e o neutro incluso e em sua saída os condutores são direcionados a terra, para isso é necessário que haja um bom aterramento e que o mesmo esteja trabalhando de forma correta.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

LOUÇAS E METAIS

o.1. C0356 - BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m (UN)

Execução: Deve-se iniciar marcando o ponto de perfuração da parede, parafusar as mãos francesas na parede, aplicar a massa plástica sobre as mãos francesas, apoiar a bancada sobre as mãos francesas, verificar o nível da bancada, posicionar o frontão e fixa-lo na parede com massa plástica, por fim, rejuntar utilizando argamassa

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINE CHAVES EM MOMBUCA/CE	DATA:	22/12/2021	BOM:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	PONTE:	VERSÃO	HORA:	MEB
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE	SEMPRA:	077.1 COM DESONERAÇÃO	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SEMPRA:	2021/11 COM DESONERAÇÃO		10/2021



Industrializada de rejuntamento flexível.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8.2. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

Execução: Deve-se iniciar marcando o ponto de perfuração da parede, parafusar as mãos francesas na parede, aplicar a massa plástica sobre as mãos francesas, apoiar a bancada sobre as mãos francesas, verificar o nível da bancada, posicionar o frontão e fixa-lo na parede com massa plástica, por fim, rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8.3. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Execução: Conectar a entrada do sifão à válvula (pia, tanque ou lavatório), verificar se a saída do esgoto está desobstruída, se possui bolsa ou ponta e se a altura está adequada para a instalação do componente, conectar a saída do sifão à conexão de esgoto-o e o gire em sentido horário ao máximo provavelmente, em 90 graus.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8.4. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Execução: Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira no orifício da mesa destinado ao seu encaixe, fixar por baixo da bancada com a porca.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8.5. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

Execução: Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; Marcar os pontos para furação no piso; Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar; Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível. Para fins de recebimento a Unidade é UN (Unidade) de peça efetivamente instalada.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8.6. 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Execução: Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário, conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8.7. C1902 - PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	FORNE:	VERGÃO	HORA:	MES:
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA	SEMPRA:	107.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	12/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	SIAP:	3021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	12/2021

Execução: Deve-se iniciar marcando o ponto de perfuração da parede, parafusar as mãos francesas na parede, aplicar a massa plástica sobre as mãos francesas, apoiar a bancada sobre as mãos francesas, verificar o nível da bancada, posicionar o frontão e fixa-lo na parede com massa plástica, por fim, rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

8. 100872 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Execução: Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação, instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

9. DIVERSOS

9.1. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Execução: Conferir as medidas do espelho, dos perfis da moldura e do local de instalação, marcar os locais para realização dos furos no perfil de maneira, realizar os furos nos perfis com furadeira, posicionar o perfil na parede e marcar os pontos de furo na parede, realizar os furos na parede, posicionar as buchas de nylon, limpar a superfície onde será instalado o espelho, aparafusar a moldura de madeira na parede, distribuir pedaços de fita dupla-face sobre a superfície posterior do espelho, aplicar o adesivo fixa-espelho ao lado dos pedaços de fita, posicionar o espelho no local de instalação, com o auxílio de ventosas, e pressionar para uma melhor fixação.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de espelho efetivamente executado em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

9.2. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Execução: Separe os materiais necessários para a instalação: Furadeira, Broca de 6mm, Caneta ou Lápis, Régua, Fita Crepe e Biscnaga Pequena de silicone, defina a altura da instalação, cole a fita da parte de baixo do número em sentido horizontal na parede. Deixe a distância correspondente ao tamanho do número entre a fita de baixo e a de cima (opcional). As fitas serão utilizadas para o alinhamento dos números. Somente com a de baixo, já é possível alinhar. Desamasse os chumbadores (arames) que se encontram na parte de trás dos números ou letras, deixando-os retos e apontados na direção da parede. Alinhe o número ou letras pela fita da base e marque com uma caneta na parede onde encostar as pontas dos arames para a furação. Fure exatamente nas posições marcadas em profundidade suficiente para o encaixe dos chumbadores (arames). Tome cuidado para não aumentar muito o diâmetro dos furos. Coloque silicone nos furos. Encaixe os chumbadores dos números ou letras e pressione até que entrem completamente.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

10. ELEVÇÕES

10.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE	DATA:	22/12/2021	BOI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	PERÍTE:	VERGÃO	HORA:	47,70%
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE	DIÁRIOS:	3021/11 COM DESONERAÇÃO	MES:	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE				12/2021

Execução: As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados em projeto. Serão assentados em argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8. A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade na espessura de 9cm. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixasadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Execução: Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto, fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo, concretar as vergas, promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

10.3. 93188 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Execução: Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto, fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo, concretar as vergas, promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

10.4. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Execução: Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto, fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo, concretar as contravergas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

0.5. C4070 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Execução: As placas devem estar secas e limpas, aplique uma camada de 3 a 4 mm de espessura e forme cordões com o lado denteado da desempenadeira, para peças com mais de 900 cm² ou em pisos com alto tráfego, aplique

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA	DATA:	22/12/2021	BOI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	VDD EMISSÃO INICIAL	FORTE:	VFRAÇÃO	HORA:	MES
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA	SIEMRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,60%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	SIAPPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,48%
				REF:	05/2021
					12/2021

argamassa também no verso da peça.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.



0.6. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Execução: As placas devem estar secas e limpas, aplique uma camada de 3 a 4 mm de espessura e forme cordões com o lado denteado da desempenadeira, para peças com mais de 900 cm² ou em pisos com alto tráfego, aplique argamassa também no verso da peça.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

11. ESQUADRIAS

11.1. C1968 - PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

Execução: Os batentes são alocados ao espaço disponível. O ideal é que sobrem apenas pequenos espaços entre eles e a parede, posteriormente preenchidos pela espuma expansiva. Depois da alocação dos batentes na parede, use um pedaço de madeira para fazer o encaixe entre um batente lateral e outro como forma de evitar que a espuma altere e danifique-os. Para verificar a exatidão do encaixe dos batentes na parede e evitar que fiquem desajustados, use o prumo para medir isso. Observe se o peso de baixo fica rente ao batente: nem muito perto, nem muito longe, mas quase encostado. A espuma expansiva nada mais é do que um adesivo elástico próprio para assentamento, vedação, fixação e isolamento de materiais, que nesse caso são os batentes da porta. Aplique a espuma entre os vãos que ficaram entre os batentes e a parede para que ele preencha o espaço e isole a madeira junto da parede. Espere em torno de 2 horas até poder retirar os excessos que soltaram para fora dos espaços. Com as dobradiças já alocadas, você já pode inseri-las também nos batentes, parafusa-as.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Execução: Os batentes são alocados ao espaço disponível. O ideal é que sobrem apenas pequenos espaços entre eles e a parede, posteriormente preenchidos pela espuma expansiva. Depois da alocação dos batentes na parede, use um pedaço de madeira para fazer o encaixe entre um batente lateral e outro como forma de evitar que a espuma altere e danifique-os. Para verificar a exatidão do encaixe dos batentes na parede e evitar que fiquem desajustados, use o prumo para medir isso. Observe se o peso de baixo fica rente ao batente: nem muito perto, nem muito longe, mas quase encostado. A espuma expansiva nada mais é do que um adesivo elástico próprio para assentamento, vedação, fixação e isolamento de materiais, que nesse caso são os batentes da porta. Aplique a espuma entre os vãos que ficaram entre os batentes e a parede para que ele preencha o espaço e isole a madeira junto da parede. Espere em torno de 2 horas até poder retirar os excessos que soltaram para fora dos espaços. Com as dobradiças já alocadas, você já pode inseri-las também nos batentes, parafusa-as.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.3. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA	DATA:	22/12/2021	BCI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	FONTE:	VERBA	REF:	
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA	SINRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,86%	47,70%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,66%	47,43%

Execução: Os batentes são alocados ao espaço disponível. O ideal é que sobre apenas pequenos espaços entre eles e a parede, posteriormente preenchidos pela espuma expansiva. Depois da alocação dos batentes na parede, use um pedaço de madeira para fazer o encaixe entre um batente lateral e outro como forma de evitar que a espuma altere e danifique-os. Para verificar a exatidão do encaixe dos batentes na parede e evitar que fiquem desajustados, use o prumo para medir isso. Observe se o peso de baixo fica rente ao batente: nem muito perto, nem muito longe, mas quase encostado. A espuma expansiva nada mais é do que um adesivo elástico próprio para assentamento, vedação, fixação e isolamento de materiais, que nesse caso são os batentes da porta. Aplique a espuma entre os vãos que ficaram entre os batentes e a parede para que ele preencha o espaço e isole a madeira junto da parede. Espere em torno de 2 horas até poder retirar os excessos que soltaram para fora dos espaços. Com as dobradiças já alocadas, você já pode inseri-las também nos batentes, parafusa-as.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.4. C1366 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO (UN)

Execução: Fixamos com fita adesiva o molde que normalmente vem com o trinco na caixa. Com a furadeira fazemos um buraco no oco do cilindro, usando a velocidade baixa. Perfuraremos até que a ponta saia pelo outro lado da porta, sem sair totalmente para não estilhaçar a madeira. Se tiver de pressioná-lo: haverá um pequeno botão cilíndrico no centro da maçaneta. Pressione-o para travar a porta. Se tiver de girá-lo: haverá um botão circular com um detalhe (uma "crista") no centro. Segure-o e o gire em sentido horário ao máximo provavelmente, em 90 graus.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (UNIDADE).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.5. C4588 - DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

Execução: Com o lado das dobradiças para cima, faça uma marca de 15cm das bordas superior e inferior para marcar o local das dobradiças da porta. Abra a dobradiça e coloque-a em alinhamento com a marca. Então, faça uma nova marcação, dessa vez para indicar o local exato da dobradiça de todos os lados. Com o formão, marque as entradas das dobradiças e remova aos poucos a madeira do local. Porém, tome muito cuidado para não retirar madeira demais e acabar estragando a porta e o encaixe da dobradiça no local. Insira novamente a dobradiça no local propício e então, marque os furos com o lápis. Com a posição dos furos indicada, use a furadeira com uma broca menor do que os parafusos para fazer as entradas. Com a porta em pé, mantenha a broca na horizontal e reta em relação à lateral da porta. Com os furos feitos, insira a dobradiça no local indicado e parafuse.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (UNIDADE).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.6. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Execução: Os batentes são alocados ao espaço disponível. O ideal é que sobre apenas pequenos espaços entre eles e a parede, posteriormente preenchidos pela espuma expansiva. Depois da alocação dos batentes na parede, use um pedaço de madeira para fazer o encaixe entre um batente lateral e outro como forma de evitar que a espuma altere e danifique-os. Para verificar a exatidão do encaixe dos batentes na parede e evitar que fiquem desajustados, use o prumo para medir isso. Observe se o peso de baixo fica rente ao batente: nem muito perto, nem muito longe, mas quase encostado. A espuma expansiva nada mais é do que um adesivo elástico próprio para assentamento, vedação, fixação e isolamento de materiais, que nesse caso são os batentes da porta. Aplique a espuma entre os vãos que ficaram entre os batentes e a parede para que ele preencha o espaço e isole a madeira junto da parede. Espere em torno de 2 horas até poder retirar os excessos que soltaram para fora dos espaços. Com as dobradiças já alocadas, você já pode inseri-las também nos batentes, parafusa-as.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	ITEM:	UNIDADE	HORA:	MCS:
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE	SEINFRA:	827.1 COM DESONERAÇÃO	REF:	11/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SINAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO		11/2022



Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

1.7. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Execução: Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados;
Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria;
Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados;
Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa;
Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);
Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria;
Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa");
Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro;
Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.
Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).
Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2. REVESTIMENTOS

2.1. PISO

2.1.1. C3548 - MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Execução: Sobre o terreno regularizado e energicamente compactado, onde será lançado o concreto não estrutural, em local especificado em projeto com Fck = 13,5 Mpa. Na confecção do concreto serão obedecidas todas as recomendações constantes na norma. O lastro deverá possuir 5 cm de espessura e receberá desempenho com desempenadeira de aço.

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cubico).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2. PAREDE

2.2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Execução: Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e aditivo com adesivo a base do PVA, Bianco, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia,

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE	DATA:	22/12/2021	BDE:	25,27%
DESCRIÇÃO:	VOL. EMISSÃO INICIAL	VERSIÃO:		HORA:	
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE	DESCRIÇÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	DESCRIÇÃO:	302111 COM DESONERAÇÃO	ANO:	2021

predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar. Molhar a superfície a chapiscar. Aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir. Deverá ser empregado o aditivo Branco à água de amassamento na proporção 1:2.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Execução: As mestras (ou taliscas) que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede. Instale as mestras com o auxílio de um prumo e régua de alumínio. Na betoneira rodar o traço de argamassa de reboco 1:6 (1 parte de cimento para 6 partes de areia) com o auxílio de padiolas. Esse traço vai variar de acordo com a qualidade da areia que você tem disponível na região. Aplique a massa na parede com o auxílio da colher e desempenadeira de pedreiro, seguindo a espessura das mestras, deixar a massa descansar para que ela perca um pouco de água para você conseguir sarrafear a massa. Após a massa puxar inicie o sarrafeamento com a régua de alumínio de 2,50 m. inicie o sarrafeamento de cima para baixo seguindo as mestras e cruzando a régua entre as mestras para que o pano de reboco fique no prumo e bem acabado. Com a desempenadeira de pedreiro inicie o desempenho e acabamento da massa em movimentos circulares retirando os excessos que a régua de alumínio não conseguir retirar. Com a trincha jogue um pouco de água nos pontos aonde a massa já está mais dura e difícil de passar a desempenadeira. Faça isso até que o reboco fique liso e bem acabado.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2.3. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante, aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado, aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa, aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante, aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado, aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa, aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.3. TETO

2.3.1. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA	DATA:	22/12/2021	BDI:	26,22%
DESCRIÇÃO:	V00 - EMISSÃO INICIAL	SEMPRA:	027,1 COM DESONERAÇÃO	MORA:	83,85%
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA	SENAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	RENT:	47,79%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA				

Execução: Determinar o nível em que será instalado o forro nas paredes do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser, marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar temporariamente os acabamentos em gesso e passar as linhas-guia, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames, a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais apenas 1 ponto, fixar os rebites no teto e prender os arames aos rebites, fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação previamente instaladas na parede, a cada placa instalada amarrar o respectivo arame, aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso, retirar os pregos instalados no perímetro do forro, aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado para dar acabamento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de forro de gesso efetivamente executado em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3. ACABAMENTOS

3.1. PISO

3.1.1. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Execução: O Piso Industrial executado com argamassa composta de agregados de alta dureza, grande resistência a abrasão e a compressão, do tipo Korodur ou similar, com no mínimo 8mm de espessura e na cor cinza. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das juntas plásticas, nas dimensões de 27x3mm, conforme padrão recomendada pelo fabricante, e com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Aplica-se então a camada final, constituída pela mistura dos agregados e cimento com uma espessura de 3,0cm. O polimento da superfície será executado com máquinas polimetrizes equipadas com esmeril.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.1.2. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Execução: Assentamento de piso cerâmico, PEI 5, acima de 30x30cm, com uso de argamassa especial (argamassa colante), sobre base regularizada. O assentamento de placas de granito estará garantido, empregando-se apenas 2 a 3 mm de massa. As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento. A base e as peças deverão estar secas no momento do assentamento, a menos, se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante. Antes de iniciar o assentamento, o projeto da pavimentação em placa de granito deverá ser verificado, definindo paginação do piso. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte. Após a verificação geral da continuidade e uniformidade da superfície, do acompanhamento dos calamentos, dos arremates nas soleiras e juntas, recomenda-se que o piso seja protegido com uma camada provisória, como por exemplo, coberto com sacos de estopa ou jogando sobre eles gesso em pasta que, uma vez solidificado, garantirá uma boa proteção ao piso pronto. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completadas 24 horas. Quando da limpeza final, a proteção provisória poderá ser retirada facilmente com água e escova, sendo possível assim, proceder o acabamento final com cera, sem uso de ácidos.

Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de regularização. Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBAÇA/CE	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,20%	
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBAÇA/CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERACÃO	83,88%	47,74%	03/02/21
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SNAPI:	2021/11 COM DESONERACÃO	83,88%	47,74%	12/02/21

entre uma placa e outra. Deverão ser previstas juntas de dilatação em áreas grandes, equidistantes 3 a 4 m e colocadas as peças com uma folga de, no mínimo, 1 mm. As juntas de dilatação deverão ter uma folga de no mínimo, 5 mm e serem preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.1.3. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Execução: Entre as peças deverá ser deixada uma junta entre 2mm e 6mm, de acordo com as recomendações do fabricante do revestimento cerâmico, as juntas deverão ser limpas antes do início dos serviços, quaisquer tipos de poeira, graxas, óleos e sujeiras deverá ser retirado. deverá proceder o enchimento das mesmas com cuidados para evitar falhas de preenchimento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.1.4. 88648 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 5X35CM. AF_06/2014 (M)

Execução: Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7cm de altura, aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.2. PAREDE

3.2.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a tinta deve ser diluída de acordo com as recomendações do fabricante, aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas conforme orientação do fabricante. **Critério de Medição:** O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de pintura. **Critério de Pagamento:** Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.2.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a tinta deve ser diluída de acordo com as recomendações do fabricante, aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas conforme orientação do fabricante. **Critério de Medição:** O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de pintura. **Critério de Pagamento:** Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	FONTE:	VEICULO	HORA:	8h
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA	SEMPRA:	107,1 COM DESONERAÇÃO	PRE:	95/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	SNAP:	2021/1 COM DESONERAÇÃO	PRE:	12/2021

3.2.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Execução: Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área total que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.2.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Execução: Entre as peças deverá ser deixada uma junta entre 2mm e 6mm, de acordo com as recomendações do fabricante do revestimento cerâmico, as juntas deverão serem limpas antes do início dos serviços, quaisquer tipos de poeira, graxas, óleos e sujeiras deverá ser retirado. deverá proceder o enchimento das mesmas com cuidados para evitar falhas de preenchimento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.3. TETO

3.3.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

Execução: Deverá ser executada pintura hidrator de tetos, sobre superfície já selada, devendo esta ser aplicada em 2 demãos, cor a ser determinada pela Fiscalização, 1ª qualidade.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

4. SERVIÇOS FINAIS

4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Execução: Após a execução de todos os serviços descritos acima deverá ser feito o retirado completo dos aparelhamentos, serão removidas do local todas as sobras de materiais não aproveitados, bem como, pedras expurgadas, resultante das sobras de pedras aplicadas no pavimento, devendo as mesmas ser entregues livres de entulho.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado).

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
UNIDADE:	VERBA	HORA:	60,00
SEINFRA:	007.1 COM DESGASTO	MEI:	47,40%
SINAPI:	202/111 COM DESGASTO	REF:	0,00

Folha n° 243

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	8,00	169,62	1.357,36
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES							
2.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	149,07	13,24	1.973,68
2.2	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	149,07	30,67	4.571,97
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	111,60	28,70	3.202,92
2.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	40,82	66,21	2.702,99
2.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	43,88	17,65	774,48
2.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	12,00	21,97	263,64
2.7	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	50,00	11,03	551,50
ESTRUTURAS							
3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF 01/2017	SINAPI	M3	29,39	4.196,89	123.346,59
3.2	95527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF 06/2017	SINAPI	M3	22,78	119,83	2.728,13
3.3	95523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF 06/2017	SINAPI	M3	3,44	91,34	314,20
3.4	C4415	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	31,19	133,99	4.178,14
IMPERMEABILIZAÇÕES							
4.1	95557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF 06/2018	SINAPI	M2	113,80	40,60	4.620,28
4.2	95556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAV), AF 06/2018	SINAPI	M2	31,19	53,88	1.674,27
4.3	95555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF 06/2018	SINAPI	M2	303,60	28,04	8.510,14
COBERTURA							
5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	395,81	189,93	75.138,20
5.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	16,90	33,24	561,75
5.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	67,00	14,91	1.007,91
5.4	C4370	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN.MONTAGEM)	SEINFRA	M2	45,12	784,07	35.377,23
5.5	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO	SEINFRA	M2	45,12	262,02	11.822,34
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
ÁGUA FRIA							
6.1.1	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	SINAPI	M	118,98	45,09	5.364,80
6.1.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	SINAPI	M	7,40	44,85	331,89
6.1.3	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2018	SINAPI	UN	2,00	23,88	47,72
6.1.4	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2018	SINAPI	UN	2,00	28,65	57,30
6.1.5	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	4,04	4,04
6.1.6	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	114,91	229,82
6.1.7	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	42,97	42,97

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA : 32/12/2021

BDI : 25,22%

ORÇETE	VERSÃO	REVISÃO	DATA
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88%	05/02/21
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	12/02/21



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.5	94705	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	38,28	76,52
5.2	ESGOTO						3.448,58
5.2.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,00	94,41	94,41
5.2.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,00	46,48	46,48
5.2.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,00	76,74	76,74
5.2.4	C2705	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=100mm (4")	SEINFRA	UN	1,00	832,36	832,36
	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	20,00	46,40	928,00
5.2.6	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	405,66	405,66
5.2.7	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL, Di= (40X40)cm	SEINFRA	UN	5,00	212,97	1.064,85
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						63.013,20
5.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	105,00	287,46	30.185,40
5.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	317,62	317,62
5.3	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	106,85	106,85
5.4	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	26,00	27,66	719,16
5.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	14,00	31,11	435,54
5.6	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	392,62	1.964,10
5.7	C4371	ARANDELA BLINDADA	SEINFRA	UN	2,00	263,12	526,24
5.8	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<90°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	27,00	632,46	17.076,42
	C1568	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	SEINFRA	UN	11,00	123,51	1.358,61
5.10	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	172,13	172,13
5.11	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	149,13	149,13
	LOUÇAS E METAIS						27.854,65
5.1	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,80)m	SEINFRA	UN	1,00	1.214,48	1.214,48
5.2	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1,60x0,80)m	SEINFRA	UN	1,00	922,10	922,10
5.3	86582	SIFÃO DO TIPO GARRAFACÓPO EM PVC 1,1/4 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	25,09	125,45
5.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	67,93	339,65
5.5	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	406,39	2.046,95
5.6	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	10,06	50,30
5.7	C1502	PIA DE AÇO INOX (2,00X0,55)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	12,00	1.609,41	19.312,92
5.8	100672	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	384,28	3.842,80
	DIVERSOS						2.955,74
5.9.1	C4836	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	5,00	564,10	2.820,50
5.9.2	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	68,00	104,93	7.135,24
5.10	ELEVAÇÕES						36.876,26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE	DATA:	22/12/2021	BOM:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,33%	47,78%
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE	SINAPI	302/111 COM DESONERAÇÃO	31,56%	32,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10.1	C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	310,02	74,90	23.120,49
10.2	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	6,80	110,49	751,33
10.3	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	2,80	94,15	263,62
10.4	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	6,80	101,96	693,32
10.5	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,50	561,16	2.525,22
10.6	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E=3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	15,31	602,37	9.222,28
1	ESQUADRIAS						13.638,61
1.1	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	10,18	469,58	4.769,23
1.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	5,77	657,75	3.795,21
1.3	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	11,52	152,90	1.761,40
1.4	C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	SEINFRA	UN	12,00	13,41	160,92
1.5	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	12,00	30,86	370,32
1.6	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	958,05	1.916,10
1.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,40	475,24	665,33
12	REVESTIMENTOS						106.919,71
12.1	PISO						60.384,46
12.1.1	C3548	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	142,79	422,89	60.384,46
12.2	PAREDE						44.797,82
12.2.1	C0775	CHAFISCOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	610,00	7,73	4.715,30
12.2.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:4	SEINFRA	M2	610,00	52,05	31.750,50
12.2.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	392,56	18,88	7.411,53
12.2.4	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	62,07	14,83	920,49
12.3	TETO						1.737,43
12.3.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	45,65	38,06	1.737,43
13	ACABAMENTOS						63.062,23
13.1	PISO						41.914,11
13.1.1	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	326,99	115,86	37.816,19
13.1.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	31,19	107,46	3.351,67
13.1.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	31,19	10,99	342,77
13.1.4	86648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	SINAPI	M	47,75	8,45	403,48
13.2	PAREDE						20.893,53
13.2.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	392,56	26,02	10.214,41
13.2.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	62,07	24,25	1.505,81
13.2.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	71,62	112,91	8.088,81
13.2.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	71,62	10,99	787,10
13.3	TETO						554,19
13.3.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	45,65	12,14	554,19
14	SERVIÇOS FINAIS						546,85



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBACA	DATA:	22/12/2021	BDR:	25,22%
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL	FONTE:	VERSÃO:	NURA:	NEC:
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBACA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	03.000	03/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	BRAP:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	03.000	03/2021

2ª Folha nº 246
Municipal de Mombuca

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	374,56	1,40	524,38
VALOR TOTAL							524,38
VALOR ORÇAMENTO:							424.057,50
VALOR TOTAL:							506.107,13

Francisco Lino Cavalcante Neto
CAU-CE: A145834-5
Arquiteto e Urbanista

CAU-CE: A145834-5

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBAÇA
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBAÇA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

DATA : 22/12/2021		BDI : 25,22%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	RCF
SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,80%	47,78%	05/2021
SEMPRA	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,40%	12/2021



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	COMP	LARG	QTD
ÁREA DE PLACA A SER INSTALADA	4,00	2,00	8,00
			8,00

2.1. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

	COMP	LARG	QTD
ÁREA DE PROJEÇÃO DE COBERTURA EXISTENTE	16,75	8,90	149,07
			149,07

2.2. C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

	COMP	LARG	QTD
ÁREA DE PROJEÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE	16,75	8,90	149,07
			149,07

2.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	COMP	LARG	QTD
ÁREA DE PISO A SER DEMOLIDO	15,50	7,20	111,60
			111,60

2.4. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		ALT	COMP	LARG	QTD	QTD
DEMOLIÇÃO DE PILARES	COMP*LARG*ALT*QTD	3,85	0,45	0,45	28,00	21,82
DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS	COMP*LARG*ALT*QTD	1,20	67,70	0,20	1,00	16,24
DEMOLIÇÃO WC	COMP*LARG*ALT*QTD	3,00	4,80	0,20	1,00	2,76
						40,82

2.5. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		ALT	LARG	QTD	QTD
PORTA P1	LARG*ALT*QTD	2,10	3,55	1,00	7,45
PORTA P2	LARG*ALT*QTD	2,10	0,60	12,00	15,12
PORTA P3	LARG*ALT*QTD	2,10	0,60	2,00	2,52
PORTA P4	LARG*ALT*QTD	2,10	1,00	7,00	14,70
PORTA P5	LARG*ALT*QTD	2,10	1,95	1,00	4,09
					43,88

2.6. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

		QTD	QTD
LOUÇAS A DEMOLIR	QTD	12,00	12,00
			12,00

2.7. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

	COMP	LARG	QTD
ÁREA DE SUBSTITUIÇÃO DE REBOCO A SER FEITA	50,00	1,00	50,00
			50,00

1. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
 DESCRIÇÃO: V00_EMISSÃO INICIAL
 LOCAL: RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA: 22/12/2021

BDI: 25,22%

FONTE: VERSÃO: HORA: MES: REF:
 SEMPRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 03.05.21 07.15% 01/02/21
 SINAPI: 0201/11 COM DESONERAÇÃO 03.05.21 07.15% 01/02/21

Folha n.º 248

		ALT	LARG	PERIM	QTD	QTD
VC FEMININO - SAPATAS	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,60	0,60	6,00	0,64
VC FEMININO - BALDRAME	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,15	25,50	1,00	1,14
VC FEMININO - PILARES	PERIM*LARG*ALT*QT D	5,00	0,25	0,12	6,00	0,89
VC FEMININO - VIGAS	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,15	21,00	1,00	0,94
VC MASCULINO - SAPATAS	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,60	0,60	6,00	0,64
VC MASCULINO - BALDRAME	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,15	22,25	1,00	1,06
VC MASCULINO - PILARES	PERIM*LARG*ALT*QT D	5,00	0,25	0,12	6,00	0,89
VC MASCULINO - VIGAS	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,15	20,00	1,00	0,89
COBERTURA - SAPATAS	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,40	0,80	0,80	26,00	7,16
COBERTURA - BALDRAME	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,15	104,00	1,00	4,68
COBERTURA - PILARES H=6,88M	PERIM*LARG*ALT*QT D	4,65	0,20	0,20	14,00	2,60
COBERTURA - PILARES H=5,80	PERIM*LARG*ALT*QT D	5,80	0,20	0,20	14,00	3,24
COBERTURA - VIGAS	PERIM*LARG*ALT*QT D	0,30	0,15	104,00	1,00	4,68
						29,39

2. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

		ALT	COMP	LARG	QTD
VC FEMININO	COMP*LARG*ALT	0,30	25,50	0,50	3,82
VC MASCULINO	COMP*LARG*ALT	0,30	22,25	0,50	3,33
COBERTURA	COMP*LARG*ALT	0,30	104,00	0,50	15,60
					22,75

3. 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

		ALT	COMP	LARG	QTD
VC FEMININO - ESCAVAÇÃO COM FOLGA DE 40 CM	COMP*LARG*ALT	1,00	1,00	1,00	1,00
VC MASCULINO - ESCAVAÇÃO COM FOLGA DE 40 CM	COMP*LARG*ALT	1,00	1,00	1,00	1,00
COBERTURA - ESCAVAÇÃO COM FOLGA DE 40 CM	COMP*LARG*ALT	1,00	1,20	1,20	1,44
					3,44

3.4. C4415 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

		AREA	QTD
VC FEMININO - ÁREA OBTIDA EM CAD	AREA	17,92	17,92
VC MASCULINO - ÁREA OBTIDA EM CAD	AREA	13,27	13,27
			31,19

4.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

		COMP	PERIM	PERIME	QTD
VC FEMININO - IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FACES LATERAIS E DA FACE SUPERIOR	COMP*PERIM	25,50	0,75	0,50	19,12

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBAÇA/CE	DATA:	22/12/2021	BDI:	25,22%
DESCRIÇÃO:	VDD_EMISSÃO INICIAL	FEI:	027.1 COM DESONERAÇÃO	REPA:	83,80%
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBAÇA/CE	RECE:	027.1 COM DESONERAÇÃO	RECE:	47,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	RECE:	027.1 COM DESONERAÇÃO	RECE:	47,78%



	COMP	PERIM	PERIME	QTD
WC MASCULINO - IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FACES LATERAIS E DA FACE SUPERIOR	COMP*PERIM	22,25	0,75	0,50
COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FACES LATERAIS E DA FACE SUPERIOR	COMP*PERIM	104,00	0,75	0,50
				113,80

2. 98556 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018 (M2)

	AREA	QTD
WC FEMININO - ÁREA OBTIDA EM CAD	AREA	17,92
WC MASCULINO - ÁREA OBTIDA EM CAD	AREA	13,27
		31,19

3. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

	ALT	COMP	FACES	QTD
WC FEMININO - IMPERMEABILIZAÇÃO H=1m EM TODO PERÍMETRO DAS ALVENARIAS NAS DUAS FACES	COMP*FACES*ALT	1,00	25,50	2,00
WC MASCULINO - IMPERMEABILIZAÇÃO H=1m EM TODO PERÍMETRO DAS ALVENARIAS NAS DUAS FACES	COMP*FACES*ALT	1,00	22,25	2,00
COBERTURA - IMPERMEABILIZAÇÃO H=1m EM TODO PERÍMETRO DAS ALVENARIAS NAS DUAS FACES	COMP*FACES*ALT	1,00	104,00	2,00
				303,50

5.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

	AREA	COMP	LARG	QTD	QTD
COBERTURA SUPERIOR	COMP*LARG*QTD	0,00	16,90	2,75	1,00
COBERTURA INFERIOR	COMP*LARG*QTD	0,00	16,90	6,90	2,00
WC FEMININO - ÁREA OBTIDA EM CAD	AREA	17,92	0,00	0,00	17,92
WC MASCULINO - ÁREA OBTIDA EM CAD	AREA	13,27	0,00	0,00	13,27
ENTRADA SECUNDÁRIA	COMP*LARG*QTD	0,00	7,45	2,30	1,00
					395,61

5.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

	COMP	QTD
EXTENSÃO DA CUMEEIRA DA COBERTURA SUPERIOR	COMP	16,90
		16,90

5.3. C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

	COMP	QTD	QTD
EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DAS COBERTURAS	COMP*QTD	16,90	4,00
			67,60

5.4. C4370 - ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN/MONTAGEM) (M2)

PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
DESCRIÇÃO:	VOL. EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SA BENEVIDES, MOMBUCA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA: 30/12/2021

BDI: 25,22%

ITEM	VERSÃO	MGRA	MGD	MGF
SEINFRA	527.1 COM DESENERAÇÃO	83,85%	47,76%	10/2021
SNAPI	2021/11 COM DESENERAÇÃO	83,85%	47,46%	10/2021

COMP	LARG	QTD
ÁREA DE POLICARBONATO DA ENTRADA PRINCIPAL	14,10	3,20
		45,12

5. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO (M2)

COMP	LARG	QTD
ÁREA DE POLICARBONATO DA ENTRADA PRINCIPAL	14,10	3,20
		45,12

6.1.1. 91784 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

QTD	QTD
QUANTIDADE DE TUBOS DE ACORDO COM PROJETO	118,98
	118,98

6.1.2. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

QTD	QTD
QUANTIDADE DE TUBOS DE ACORDO COM PROJETO	7,40
	7,40

6.1.3. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

QTD	QTD
QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	2,00
	2,00

6.1.4. 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

QTD	QTD
QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	2,00
	2,00

6.1.5. 89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

QTD	QTD
QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	1,00
	1,00

6.1.6. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

QTD	QTD
QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	2,00
	2,00

6.1.7. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

QTD	QTD
QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	2,00
	2,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA:	22/12/2021	BOI:	25,22%
EMPRESA:	027,1 COM DESCONTO	HORA:	05/001
SINAPI:	2021/11 COM DESCONTO	93,55%	120071



QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

1.8. 94795 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		2,00	2,00
			2,00

2.4. C2705 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D=100mm (4") (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.5. C4924 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		20,00	20,00
			20,00

2.6. 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 I. AF_12/2020 (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.7. C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		5,00	5,00
			5,00

2.8. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

QUANTIDADE DE PONTOS DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		105,00	105,00
			105,00

2.9. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

QUANTIDADE CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.10. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

QUANTIDADE CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.11. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
 DESCRIÇÃO: VDD_EMISSÃO INICIAL
 LOCAL: RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ SENEVIDES, MOMBUCA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA: 22/12/2021

BDI: 25,22%

ITEM	VERSÃO	HORA	PREÇO	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,83%	47,70%	(60302)
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,40%	(60302)



QUANTIDADE CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		26,00	26,00
			26,00

7.5. 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

QUANTIDADE CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		14,00	14,00
			14,00

7.6. 97587 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

QUANTIDADE CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		5,00	5,00
			5,00

7.7. C4371 - ARANDELA BLINDADA (UN)

QUANTIDADE CONFORME PROJETO	QTD	QTD	QTD
		2,00	2,00
			2,00

7.8. C4805 - LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		27,00	27,00
			27,00

7.9. C1668 - LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		11,00	11,00
			11,00

7.10. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

7.11. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

7.1. C0356 - BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

7.2. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA: 22/12/2021		BDI: 25,22%		
UNITE:	VERBA	MORA:	MES:	100%
GENFRA:	027,1 COM DESONERAÇÃO	13,50%	41,70%	01/2021
SWAPI:	2021/11 COM DESONERAÇÃO	53,50%		12/2021



QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		1,00	1,00
			1,00

3. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		5,00	5,00
			5,00

4. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		5,00	5,00
			5,00

5. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		5,00	5,00
			5,00

6. 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		5,00	5,00
			5,00

7. C1902 - PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		12,00	12,00
			12,00

8. 100872 - BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	QTD	QTD	QTD
		10,00	10,00
			10,00

9.1. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

QUANTIDADE DE ACORDO COM PROJETO	COMP*LARG*QTD	COMP	LARG	QTD	QTD
		1,00	1,00	5,00	5,00
					5,00

9.2. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

QUANTIDADE DE LETRAS EM ZINCO DAS DUAS ENTRADAS	QTD	QTD	QTD
		68,00	68,00
			68,00

10.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO PEDRO MARTINS CHAVES EM MOMBUCA/CE
DESCRIÇÃO:	V00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA JOSÉ FRUTUOSO SÁ BENEVIDES, MOMBUCA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA : 22/12/2021

BDI : 25,22%

ITEM	VERSIÃO	HORA	PREÇO	UNIT
SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,50%	47,76%	
SINAPI	021/11 COM DESONERAÇÃO	83,50%	47,46%	



		ALT	PERIM	QTD	QTD
VC FEMININO	PERIM*ALT*QTD	3,50	25,50	1,00	89,25
VC MASCULINO	PERIM*ALT*QTD	3,50	22,50	1,00	78,75
BOXES	PERIM*ALT*QTD	1,20	104,00	1,00	124,80
FECHAMENTO ESQUADRIA P3	PERIM*ALT*QTD	2,10	0,60	2,00	2,52
FECHAMENTO ESQUADRIA P4	PERIM*ALT*QTD	2,10	1,00	7,00	14,70
					310,02

0.2. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

		COMP	QTD
EXTENSÃO DE VERGAS DE JANELAS + 30 CM DE TRANSPASSE	COMP	6,80	6,80
			6,80

0.3. 93188 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

		COMP	QTD
EXTENSÃO DE VERGAS DE PORTAS + 30 CM DE TRANSPASSE	COMP	2,80	2,80
			2,80

0.4. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

		COMP	QTD
EXTENSÃO DE CONTRAVERGAS DE JANELAS + 30 CM DE TRANSPASSE	COMP	6,80	6,80
			6,80

0.5. C4070 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

		COMP	LARG	QTD	QTD
DIVISÓRIAS WC MASCULINO	LARG*COMP*QTD	1,50	1,00	3,00	4,50
					4,50

0.6. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

		AREA	QTD
BANCADA DOS BOXES - ÁREA DETERMINADA EM CAD	AREA	15,31	15,31
			15,31

1.1. C1968 - PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

		ALT	LARG	QTD	QTD
PORTA P1	LARG*ALT*QTD	3,20	2,00	1,00	6,40
PORTA P4	LARG*ALT*QTD	2,50	1,50	1,00	3,75
					10,15

1.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		ALT	LARG	QTD	QTD
PORTA P3	LARG*ALT*QTD	1,65	0,70	5,00	5,77
					5,77

1.3. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)